



## Edital UFSJ/CCO/PMBqBM nº 04/2022, 30 de maio de 2022, Vinculado ao Edital de Seleção da SBBq - PMBqBM 01/2022

A Presidente da Comissão de Avaliação do Processo Seletivo do PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MULTICÊNTRICO EM BIOQUÍMICA E BIOLOGIA MOLECULAR do *campus* Centro Oeste Dona Lindu, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, torna público, pelo presente Edital, as informações e procedimentos, tabelas e anexos vinculados ao Edital de Seleção PMBqBM 01/2022 (publicado pela SBBq), referente ao Processo Seletivo de candidatos ao curso de Doutorado, observando os aspectos a seguir nomeados:

### 1. DAS VAGAS

**Art. 1º.** O número total de vagas ofertadas pela UFSJ será de 5 (cinco) vagas, de acordo com o Anexo I do presente edital.

### 2. DAS INSCRIÇÕES

**Art. 2º.** O candidato deverá realizar a inscrição [on-line no SIAD](#) e encaminhar por e-mail à secretaria do PMBqBM/UFSJ os documentos discriminados nos incisos abaixo, no período de 0h (zero hora) do dia **01 de junho de 2022** às 23h59 do dia **30 de junho de 2022**.

**§1º.** O e-mail deve ser encaminhado para o endereço eletrônico [pmbqbm@ufsj.edu.br](mailto:pmbqbm@ufsj.edu.br), com o assunto, PROCESSO SELETIVO, contendo quatro arquivos a saber:

I- O primeiro arquivo deverá conter o pdf do formulário de inscrição no SIAD e os documentos descritos no item I do Edital de seleção da SBBq PMBqBM 01/2022.

II- O segundo arquivo deverá conter o Currículo Lattes com todos seus comprovantes, em pdf, acompanhados da Tabela I, do presente edital, devidamente preenchida e numerada na ordem em que os documentos aparecem no currículo.

III- O terceiro arquivo deverá conter uma carta de apresentação.

IV- O quarto arquivo deverá conter o projeto de pesquisa com máximo de 5 páginas, constando todos os itens descritos no item I.4.a do Edital de seleção da SBBq PMBqBM 01/2022, com a seguinte formatação: fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1.5 cm, margens de 2.5 cm (superior/inferior/direita/esquerda) e papel A4.

V- Sob hipótese alguma, serão aceitos documentos fora do prazo de inscrição.

VI- Os candidatos receberão, por e-mail, confirmação do recebimento dos documentos.



**§2º** A qualidade da imagem dos documentos apresentados é de inteira responsabilidade do candidato, devendo as mesmas estarem legíveis (considera-se legíveis documentos nítidos, sem cortes, rasuras ou edições), sob pena de indeferimento dos mesmos.

**§3º** Os documentos enviados por e-mail deverão ser acompanhados da declaração, de próprio punho, assinada, conforme modelo de acordo com o Anexo II do presente edital. Caso contrário, a inscrição não será deferida.

**§4º.** Informações adicionais, podem ser obtidas pelo endereço eletrônico: [pmbqbm@ufs.edu.br](mailto:pmbqbm@ufs.edu.br) e na página: <http://www.ufsj.edu.br/pmbqbm>, conforme disponibilidade do provedor institucional de internet.

### **3. DA SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO DA PROVA C**

**Art.3º.** As informações referentes à prova C, que será realizada por videoconferência, serão divulgadas no endereço: [https://ufs.edu.br/pmbqbm/z\\_processo\\_seletivo\\_atual.php](https://ufs.edu.br/pmbqbm/z_processo_seletivo_atual.php).

**§1º.** Será excluído do processo seletivo o candidato que:

- I. Faltar ou chegar com atraso superior a 15 minutos;
- II. Apresentar comportamento considerado incompatível com a lisura do certame, a critério exclusivo da Comissão de Seleção.

**§2º** Para participação na prova remota, o candidato deve possuir conta de e-mail em um provedor diferente do Yahoo e do Hotmail, devido a erro verificado em testes com estes provedores.

**§3º** Fica sob a responsabilidade do candidato providenciar equipamento e condições de internet/vídeo/áudio adequados para a realização da prova.

**§4º** Os candidatos inscritos receberão, pelo e-mail cadastrado, o link para a videoconferência com no mínimo 24 horas de antecedência.

**Art 4º.** As instruções referentes à avaliação e pontuação do Curriculum lattes e da Prova de Arguição com relação ao processo seletivo do qual trata este Edital se encontram disponíveis na página: <http://multicentrico.sbbq.org.br/interna-477/m8>.

### **4. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL**

**Art.5º.** O cronograma com as datas referentes a cada etapa do processo seletivo, bem como o resultado final, será homologado pela comissão avaliadora e divulgados na página do programa: [https://ufs.edu.br/pmbqbm/z\\_processo\\_seletivo\\_atual.php](https://ufs.edu.br/pmbqbm/z_processo_seletivo_atual.php).



## 5. DA MATRÍCULA E DO INÍCIO DO CURSO

**Art.6º.** Terão direito à matrícula os candidatos aprovados e classificados, respeitados os limites de vagas estabelecidas no Anexo I deste edital.

**Art.7º.** A matrícula dos candidatos selecionados será feita na Secretaria do Programa Multicêntrico em Bioquímica e Biologia Molecular - PMBqBM, em data conforme o calendário acadêmico divulgado pela PROPE/UFSJ.

**Art.8º.** No ato da matrícula presencial deverão ser apresentados impressos os originais e uma cópia simples de TODOS os documentos exigidos para inscrição no processo seletivo, inclusive os comprovantes anexos ao currículo lattes.

## 6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 9º-** A inscrição do candidato implica o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.

**Art.10º-** Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação Multicêntrico em Bioquímica e Biologia Molecular/CCO/UFSJ.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Divinópolis, 30 de maio de 2022.

Profa. Dra. Nayara Delgado André Bortoleto  
Presidente da Comissão de Avaliação



Universidade Federal  
de São João del-Rei

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ**  
INSTITUÍDA PELA LEI Nº. 10.425 DE 19/04/2002 – D.O.U. DE 22/04/2002

CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU – CCO  
**PROGRAMA MULTICÊNTRICO EM BIOQUÍMICA E BIOLOGIA MOLECULAR**

---

**ANEXO I**

**VAGAS PARA PROCESSO SELETIVO**

**Edital de Seleção PMBqBM 04/2022**

| <b>Docente</b>                             | <b>Vagas</b> |
|--|--------------|
| Prof. Alexsandro Sobreira Galdino          | 01           |
| Prof. Leonardo Henrique Franca de Lima     | 01           |
| Prof. Paulo Afonso Granjeiro               | 01           |
| Profa Rosy Iara Maciel de Azambuja Ribeiro | 02           |



## ANEXO II

### DECLARAÇÃO PARA INSCRIÇÃO *ON-LINE*

#### Edital de Seleção PMBqBM 04/2022

**(ESTE DOCUMENTO É UM MODELO. A DECLARAÇÃO DEVERÁ SER ESCRITA DE PRÓPRIO PUNHO E ASSINADA.)**

Pela presente declaração eu, **nome**, **nacionalidade**, **estado civil**, **profissão**, **RG**, **CPF** e **endereço**, declaro que os seguintes documentos postados via on line são verdadeiros, a saber: **(descrever os documentos enviados em cópia)**

Declaro ainda, ciência de que, caso seja aprovado(a) no Processo Seletivo - Edital PMBqBM/04/2022, deverei apresentar os documentos originais para conferência no ato da primeira matrícula presencial.

Declaro perante o Programa de Pós-Graduação Multicêntrico em Bioquímica e Biologia Molecular da Universidade Federal de São João Del-Rei, Campus Centro Oeste Dona Lindu, Divinópolis, Av. Sebastião Gonçalves Coelho, 400 - Chanadour - CEP: 35501-296, sala 301 - Bloco C, que as informações acima são verdadeiras e assumo a responsabilidade de que, na hipótese desta declaração ser falsa, estarei sujeito(a) às sanções administrativas, civis e penais aplicáveis.

Local, **xx** de xxxxxxxx de xxxx

---

**Nome legível e assinatura do(a) Candidato(a)**

**TABELA 1: PONTUAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO Plataforma Lattes**

**Edital de Seleção PMBqBM 04/2022**

**IMPORTANTE: PARA O PREENCHIMENTO DA TABELA ABAIXO, VERIFICAR A ORDEM DOS DOCUMENTOS DE ACORDO COM O CURRÍCULO LATTES E AS PONTUAÇÕES MÁXIMAS PARA CADA ITEM.**

**Nome do candidato(a):** \_\_\_\_\_

| <b>1- Histórico Escolar<br/>(Mestrado Max. 20 pts – Doutorado Max. 10 pts)</b>  | <b>PONTUAÇÃO</b>                      | <b>TOTAL DE PONTOS</b> | <b>Nº ORDEM CURRÍCULO</b> |
|---|---------------------------------------|------------------------|---------------------------|
| 1.1 Rendimento Global Graduação (apenas para candidatos ao mestrado) média $\geq 9 = 20$ ; $\geq 8$ e $< 9 = 15$ ; $\geq 7$ e $< 8 = 10$ ; $6 \geq$ e $< 7 = 5$ | <b>5-20</b>                           |                        |                           |
| 1.2 Rendimento Global Mestrado (apenas para candidatos ao doutorado) média $\geq 9 = 10$ ; $\geq 8 < 9 = 8$ ; $\geq 7 < 8 = 6$ ; $\geq 6 < 7 = 5$               | <b>5-10</b>                           |                        |                           |
| <b>2- Atividades de Formação<br/>(Mestrado Max. 20 pts – Doutorado Max. 30pts)</b>  | <b>PONTUAÇÃO</b>                      | <b>TOTAL DE PONTOS</b> | <b>Nº ORDEM CURRÍCULO</b> |
| 2.1 Curso de Pós-graduação <i>lato sensu</i> - Especialização (na área de conhecimento e afins)   | <b>10</b> (FORA DA ÁREA METADE)       |                        |                           |
| 2.2 Mestrado defendido (na área de conhecimento e afins)  | <b>30</b>                             |                        |                           |
| 2.3 Mestrado defendido (em outras áreas do conhecimento)  | <b>25</b>                             |                        |                           |
| 2.4 Mestrado por defender (na área de conhecimento e afins) (declaração com data prevista de defesa para antes da matrícula)                                    | <b>25</b>                             |                        |                           |
| 2.5 Mestrado por defender (em outras áreas do conhecimento) (declaração com data prevista de defesa para antes da matrícula)                                    | <b>20</b>                             |                        |                           |
| 2.6 Cursos de capacitação de curta duração – (aperfeiçoamento, atualização e similares na área de conhecimento e afins - mínimo 20 horas)                       | <b>5 POR CURSO</b><br>(MAX 10 PTS)    |                        |                           |
| <b>3- Atividades de Ensino<br/>(Mestrado Max. 30pts – Doutorado Max. 20 pts)</b>  | <b>PONTUAÇÃO</b>                      | <b>TOTAL DE PONTOS</b> | <b>Nº ORDEM CURRÍCULO</b> |
| 3.1 Experiência didática (ensino fundamental, médio, técnico ou superior)   | <b>5 POR SEMESTRE</b><br>(MAX 20 PTS) |                        |                           |
| 3.2 Monitoria (com bolsa ou declaração de formalização)   | <b>3 POR SEMESTRE</b><br>(MAX 15 PTS) |                        |                           |
| 3.3 Participação em projetos de ensino (formalizado)  | <b>2 POR ATIVIDADE</b><br>(MAX 4 PTS) |                        |                           |
| <b>4- Atividades de Pesquisa<br/>(Mestrado Max. 30 pts – Doutorado Max.30 pts)</b>  | <b>PONTUAÇÃO</b>                      | <b>TOTAL DE PONTOS</b> | <b>Nº ORDEM CURRÍCULO</b> |
| 4.1 Estágio de IC (com bolsa ou declaração de formalização)   | <b>3 POR SEMESTRE</b><br>(MAX 15 PTS) |                        |                           |



| <b>4.2 Apresentação de Pôster (Max. 15 pts)</b>  | <b>PONTUAÇÃO</b>  | <b>TOTAL DE PONTOS</b> | <b>Nº ORDEM CURRÍCULO</b> |
|--|---|------------------------|---------------------------|
| 4.2.1 Em evento internacional  | <b>5 POR ATIVIDADE</b><br>(COAUTORIA<br>METADE)         |                        |                           |
| 4.2.2 Em evento nacional   | <b>3 POR ATIVIDADE</b><br>(COAUTORIA<br>METADE)         |                        |                           |
| 4.2.3 Em evento local/regional   | <b>2 POR ATIVIDADE</b><br>(COAUTORIA<br>METADE)         |                        |                           |
| <b>4.3 Apresentação Oral (Max. 20 pts)</b>   | <b>PONTUAÇÃO</b>  | <b>TOTAL DE PONTOS</b> | <b>Nº ORDEM CURRÍCULO</b> |
| 4.3.1 Apresentação Oral em evento internacional  | <b>10 POR ATIVIDADE</b><br>(COAUTORIA<br>METADE)        |                        |                           |
| 4.3.2 Apresentação Oral em evento nacional   | <b>5 POR ATIVIDADE</b><br>(COAUTORIA<br>METADE)         |                        |                           |
| 4.3.3 Apresentação Oral em evento local/regional   | <b>3 POR ATIVIDADE</b><br>(COAUTORIA<br>METADE)         |                        |                           |
| 4.4 Participação em projetos de pesquisa (formalizado)   | <b>2 POR ATIVIDADE</b><br>(MAX 4 PTS)                   |                        |                           |
| 4.5 Participação em organização de eventos científicos (acima de 8 h)  | <b>3 POR ATIVIDADE</b><br>(MAX 6 PTS)                   |                        |                           |
| <b>5- Atividades de Extensão (Mestrado Max. 30 pts – Doutorado Max. 20 pts)</b>  | <b>PONTUAÇÃO</b>  | <b>TOTAL DE PONTOS</b> | <b>Nº ORDEM CURRÍCULO</b> |
| 5.1 Estágio de Extensão (com bolsa ou declaração de formalização)  | <b>3 POR SEMESTRE</b><br>(MAX 15 PTS)                   |                        |                           |
| 5.2 Participação em projetos de extensão (formalizado)   | <b>2 POR ATIVIDADE</b><br>(MAX 4 PTS)                   |                        |                           |
| 5.3 Participação como autor/expositor em feiras, exposições, competições e similares   | <b>1 POR ATIVIDADE</b><br>(MAX 4 PTS)                   |                        |                           |
| <b>6- Produção Intelectual (Mestrado Max. 80 pts – Doutorado Max. 80 pts)</b>  | <b>PONTUAÇÃO</b>  | <b>TOTAL DE PONTOS</b> | <b>Nº ORDEM CURRÍCULO</b> |
| 6.1 Trabalho aceito ou publicado em periódicos indexados (A1 x 1,5), (A2 x 1,2), (A3 x 0,7), (A4 x 0,6), (B1 x 0,5), (B2 x 0,4), (B3 x 0,3), (B4 x 0,2), (C x 0,1) | <b>30 x EQUIVALENTE PMBQBM</b><br>(COAUTORIA<br>METADE) |                        |                           |
| 6.2 Trabalho completo aceito ou publicado em periódicos não indexados ou em anais de congressos  | <b>2 (MAX 10 PTS)</b><br>(COAUTORIA<br>METADE)          |                        |                           |



|   | PONTUAÇÃO  | TOTAL DE PONTOS        | Nº ORDEM CURRÍCULO        |
|---|--|------------------------|---------------------------|
| 6.3 Patentes  |  |                        |                           |
| 6.3.1 Depositada  | <b>10</b>  |                        |                           |
| 6.3.2 Registrada  | <b>40</b>  |                        |                           |
| 6.3.3 Licenciada  | <b>50</b>  |                        |                           |
| 6.4 Capítulo de livro/Livro publicado   | <b>5</b> (COAUTORIA METADE)                            |                        |                           |
| 6.5 Outras produções técnica, artística e/ou cultural na área de conhecimento e afins   | <b>1 POR ATIVIDADE</b> (MAX 10 PTS) (COAUTORIA METADE) |                        |                           |
| <b>7 - Outros</b><br><b>(Mestrado Max. 10 pts – Doutorado Max. 10 pts)</b>  | <b>PONTUAÇÃO</b>                                       | <b>TOTAL DE PONTOS</b> | <b>Nº ORDEM CURRÍCULO</b> |
| 7.1 Prêmios e distinções (internacionais, nacionais, locais/regionais)  | <b>10, 8 E 5</b> (RESPECTIVAMENTE COAUTORIA METADE)    |                        |                           |
| 7.2 Estágios profissionalizantes/trabalhos em empresas (na área de conhecimento e afins)  | <b>5 POR SEMESTRE</b> (MAX 10 PTS)                     |                        |                           |
| 7.3 Outra atividade que a banca considerar relevante e que não tenha sido contemplada adequadamente nos quesitos acima.<br>(Este item poderá ser mantido ou não a critério de cada Colegiado Local, devendo sua decisão ser divulgada no início das inscrições no site local do Programa) | <b>ATÉ 10</b>  |                        |                           |





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI  
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO,  
ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

---

*Emitido em 30/05/2022*

**EDITAL Nº 304/2022 - PMBqBM (13.26)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 31/05/2022 08:36 )*  
NAYARA DELGADO ANDRE BORTOLETO  
*PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR*  
*CCO (10.02)*  
*Matrícula: 1971926*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **304**, ano: **2022**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **30/05/2022** e o código de verificação: **5e6d12c565**